

LEI N.º 1132/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao Dr. **LUIS ROBERTO BARBOSA CARVALHO JÚNIOR.**

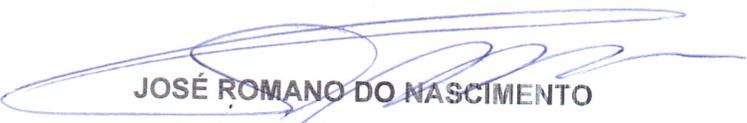
Art. 2º. A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pelo homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 16 DE MARÇO DE 2016.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal